PROJETOS DE DECRETO 11/2026

Dispõe sobre a aprovação com ressalva das Contas Anuais de Governo do Município de Alcinópolis - MS, referentes ao Exercício Financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Dalmy Crisóstomo da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVA as Contas Anuais de Governo do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Senhor DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal à época, acompanhando o Parecer Prévio FAVORÁVEL COM RESSALVA nº PAR02 - 3/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo TC/MS nº 2796/2024).

Parágrafo único - O Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - As decisões adotadas por este Poder Legislativo deverão ser cientificadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações.
Atenciosamente,

ALCINOPOLIS/MS, 23 de Outubro de 2026

Valdeci Passarinho
Presidente(a)

DOC: 1792768602